



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
12.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ✚ [COP 28 E OS DESAFIOS AO CERRADO – O Popular](#)
- ✚ [CONEXÕES DE GOIÁS NO CAMPO – O Popular](#)
- ✚ [DURMA-SE COM UM BARULHO DESSES! – O Popular](#)
- ✚ [DELÍRIOS PETISTAS – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [PM PROBLEMÁTICA – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [PARA ONDE VAI MILEI? – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [UM OLHO EM MADURO, O OUTRO EM MILEI – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [A PRIVATIZAÇÃO E OS UNICÓRNIOS – Folha de São Paulo](#)
- ✚ [NAS ENTRELINHAS: LULA QUESTIONA SOBERBA DOS DIRIGENTES DO PT – Correio Braziliense](#)
- ✚ [LANCAMENTO DE PLANO PARA POPULAÇÃO DE RUA TEM TOM POLÍTICO– Correio Braziliense](#)
- ✚ [ARTIGO: NA VEIA DA DEMOCRACIA – Correio Braziliense](#)
- ✚ [NO DISCURSO, MILEI APOSTA EM PROJETO ULTRANEOLIBERAL – Valor Econômico](#)
- ✚ [EMPRESAS CONSEGUEM NO TJRJ AFASTAR ADICIONAL DE ICMS – Valor Econômico](#)
- ✚ [PROJETO DE LEI PODE EVITAR AÇÕES JUDICIAIS DO VAREJO – Valor econômico](#)
- ✚ [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- ✚ [TRIBUTAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL E O CRÉDITO PRESUMIDO – Valor Econômico](#)
- ✚ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 12.12.2023 – PÁG. 3

COP 28 e os desafios ao Cerrado

Manuel Eduardo Ferreira

Final de 2006. Um dos cientistas de maior prestígio no Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), o brasileiro Carlos Nobre, ministrava uma memorável palestra sobre mudanças climáticas, durante a 2ª Semana de Ciências Ambientais da Universidade Federal de Goiás. Perante atenta plateia, Nobre trazia razões para o fenômeno, àquela altura relacionado às atividades humanas, com destaque para a queima de combustíveis fósseis e alterações no uso e cobertura do solo.

Os dados indicavam o aumento da temperatura média global devido ao recente acúmulo de CO₂ (e gases equivalentes) na atmosfera. Nos melhores cenários, o planeta estaria entre 1 e 3 graus Celsius mais quente até o ano de 2100, podendo alcançar entre 2,4 e 6,4 graus Celsius nos piores cenários.

Além do aumento do nível médio dos mares e da inestimável perda de biodiversidade, esta mudança causaria instabilidades climáticas em escalas global e local, materializadas pela maior frequência de secas, picos de calor e variação nos regimes de chuva, afetando a produção de alimentos e a vida humana nas grandes cidades. Em 2023, há 31 anos da histórica conferência da ONU sobre clima e desenvolvimento (a ECO-1992, no Rio de Janeiro), os cenários se concretizam, com vários registros de eventos tidos como “extremos climáticos”, simultaneamente no Brasil e em outros países.

Com o cronômetro em desfavor, nossa missão parece mais difícil: não ultrapassar 1,5 °C de aumento na temperatura média global (como alguém ciente do mau colesterol, sem alterar os padrões alimentares). Em solo brasileiro, destaques para uma intensa seca na Amazônia (afetando milhares de ribeirinhos), ondas de calor atípicas na região Centro-Oeste (o novembro mais quente já registrado por estas bandas) e intensas inundações na região Sul.

O grave momento coincide com a 28ª Conferência das Partes (COP 28), em Dubai, reunindo as comitativas dos países signatários da ONU, institutos de pesquisa, ONGs e grandes corporações, empenhados em conter as emissões dos gases de efeito estufa, num complexo (des)equilíbrio geopolítico e econômico.

As metas negociadas, ainda tímidas, representam importantes avanços por reconhecerem a grave crise socioambiental em que nos encontramos, garantindo, entre outras, um fundo climático internacional para mitigar as emissões de CO₂ e promover uma adaptação climática, principalmente nos países em desenvolvimento. Percebe-se também que não são as florestas o nosso único foco de conservação.

Nesta conta entra o Cerrado, região que concentra a maior produção agropecuária do país e inúmeros ativos ambientais (água e biodiversidade ímpar), infelizmente encerrando 2023 com a marca de 11 mil km² de



desmatamentos (Inpe/Prodes). Rumo à COP 30 (Belém-PA), devemos liderar uma economia mais verde e sustentável, e reverter este futuro desalentador. O tempo urge, mas temos a favor amplo conhecimento acumulado e domínio de tecnologias.

Conexões de Goiás no campo

Paula Coelho



Ao longo do ano, Goiás se destaca não apenas pela grandiosa produção agropecuária, mas também por sua busca por parcerias internacionais. A mais recente visita, em 23 de novembro, em Jataí, marca um capítulo significativo nessa trajetória. Contudo, esse evento é parte de uma série de ações promovidas pelo Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), que tem intensificado a recepção de delegações de várias partes do

mundo.

Essas iniciativas não se limitam a meras cortesias diplomáticas; são estratégias vitais para consolidar Goiás como protagonista global no setor agropecuário. Ao abrir suas portas para embaixadores e representantes estrangeiros, o estado não apenas exhibe suas potencialidades, mas também fortalece laços que podem resultar em parcerias comerciais valiosas. A recente visita da comitiva de nove países, que explorou de perto o trabalho goiano com bioinsumos, exemplifica o comprometimento de Goiás com a sustentabilidade e inovação no agronegócio.

O roteiro diversificado dessas visitas, abrangendo feiras agropecuárias, propriedades rurais exemplares e reuniões com autoridades estaduais, destaca a abrangência dessas ações. O agronegócio é o motor propulsor de Goiás, e mostrar não apenas o que o estado produz, mas também suas práticas sustentáveis e inovadoras, é essencial. Recentemente, uma comitiva estrangeira visitou a fábrica de bioinsumos da Solubio, evidenciando o comprometimento goiano com tecnologias sustentáveis.

Essas ações vão além do intercâmbio cultural; elas proporcionam uma vitrine para as práticas sustentáveis adotadas por Goiás, como a utilização de bioinsumos para promover a sustentabilidade nos sistemas de produção. Eles beneficiam não apenas na redução de custos, mas também na diminuição da dependência de produtos químicos, alinhando o estado às tendências globais de produção agrícola mais sustentável.

Essas ações de intercâmbio contribuem para a diversificação dos parceiros comerciais de Goiás, o que é fundamental para fortalecer a resiliência econômica do estado. Além disso, fomentam a possibilidade de investimentos internacionais, evidenciando o potencial de Goiás como um destino atrativo para negócios e inovações no setor agropecuário.

A troca de conhecimento e tecnologia que ocorre durante essas visitas enriquece a expertise local e contribui para o avanço global da agricultura sustentável. Em suma, essas agendas internacionais não são meros exercícios de cortesia; são uma parte integral da visão de futuro para Goiás, que já apresenta resultados concretos, com negociações de investimento internacional em andamento.

Ao se posicionar como destino de interesse para investidores e parceiros comerciais, o estado impulsiona não apenas sua economia, mas também contribui para o crescimento do setor agropecuário brasileiro como um todo. A diplomacia agro, como demonstrado pelo Governo de Goiás, é um investimento a longo prazo na prosperidade e sustentabilidade do agronegócio.

JORNAL – O POPULAR – 12.12.2023 – PÁG. 07

Durma-se com um barulho desses!

Eliane Cantanhêde

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, está entre dois fogos cruzados: de um lado, o Centrão faz jogo duro com a pauta econômica e, de outro, o PT e seus pontas de lança no governo não param de criar caso. Durma-se com um barulho desses! Mas o problema não é só de Haddad, mas do próprio governo, do presidente Lula e do Brasil. Se a economia afundar, vão todos afundar juntos. E não tem reeleição.

O início do recesso de Câmara e Senado é no dia 23/12, mas, até agora, nada de reforma tributária, taxaço de Offshore e de fundos especiais e apostas esportivas, nem da MP para retomar a tributação de benefícios com ICMS. Sem definir as receitas, como fechar o Orçamento de 2024? A previsão da Fazenda é de um reforço de arrecadação de R\$ 47 bilhões, mas...



Presidente da Câmara, Arthur Lira decide a pauta e anda de mau humor, depois de Lula dizer que não entregar a pauta verde para o Congresso seria a raposa cuidando do galinheiro. E mais: Lira já ganhou a presidência da CEF, mas quer diretorias e secretarias. E mais ainda: vem aí a CPI sobre o desastre ambiental de Maceió, palco para seu inimigo alagoano Renan Calheiros.

Já Davi Alcolumbre, ex e futuro presidente do Senado, cobra a sua parte em emendas na veia, ou melhor, no seu Estado. E o governo paga. Segundo o Estadão, nos três dias seguintes à definição da data das sabatinas de Flávio Dino para o STF e Paulo Gonet para a PGR, R\$ 73,9 milhões caíram no Amapá. Quanto custa a pauta econômica?

A pressão do PT não é muito diferente. Haddad insiste no déficit zero, mas, para Gleisi Hoffmann, presidente do partido, o Brasil precisa de “um estado que gasta” e o controle do déficit impede o

crescimento. Para o deputado Lindberg Faria, no X, “Qual o problema de um déficit em 2024 para (...) impulsionar o CRESCIMENTO, SIM?”.

Quem abriu o jogo foi o líder do governo na Câmara, José Guimarães: “Se tiver que fazer déficit, nós vamos ter que fazer. Porque, senão, a gente não ganha a eleição em 2024”. Leia-se: a tese de que “um pouco de déficit não faz mal” é puramente eleitoral. O PT só tem 227 prefeituras, no 10º lugar do ranking nacional, e quer usar o governo e os gastos para melhorar a posição.

E de que lado está Lula, a quem cabe arbitrar essa guerra? Apesar da dubiedade, tem apoiado Haddad e é melhor que continue assim. Se o PT só pensa na eleição municipal de 2024, o horizonte de Lula é a presidencial de 2026. O professor Haddad ensina: “Não é verdade que déficit faz crescer. De dez anos para cá, a gente fez R\$ 1,7 trilhão de déficit e a economia não cresceu.” E, sem a economia crescer, não tem reeleição.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.12.2023 – PÁG. A2

Delírios petistas

Não convém que só Haddad defenda racionalidade ante teses tresloucadas da sigla

Na fantasia do PT, apenas interesses perversos e forças malignas o impedem de solucionar todas as carências do país —em renda, educação, saúde, saneamento, infraestrutura— por meio do aumento contínuo do gasto público.

Por caricatural que pareça, o delírio se repete, em formulações variadas, nas manifestações de seus quadros e nos inúmeros documentos divulgados ao longo dos mais de 40 anos de vida do partido. No mais recente, datado de sexta-feira (8), a legenda arremete contra “a ditadura do Banco Central ‘independente’ e do austericídio fiscal”.

O tal austericídio, sabe-se, é a meta apresentada pelo próprio governo petista de equilibrar as receitas e despesas do Tesouro Nacional no próximo ano, eliminando o déficit. Esse propósito seria uma imposição de um BC atrelado ao mercado financeiro, de rentistas e, claro, seus porta-vozes na mídia.



Assim o explicitou a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, que no dia seguinte, em evento partidário, apresentou publicamente sua divergência ao ministro Fernando Haddad, da Fazenda, com a defesa de um rombo de até 2% do PIB. Fala-se aqui de mais de R\$ 200 bilhões.

Seria menos perigoso se desvarios do gênero não passassem de bravatas para inflamar militantes. Viu-se sob Dilma Rousseff, porém, que a fé cega na

capacidade infinita do Estado pode gerar desastres reais. Agora, o PT não se constringe em enfraquecer Haddad, um quadro seu, e pôr em risco o governo.

Pouco importa à sigla que a meta de déficit zero seja objeto de descrédito unânime. A mera tentativa de reduzir o gigantesco desequilíbrio das contas, por meio de algum controle da despesa, já é tida como um arrocho cruel.

O setor público brasileiro gasta algo como 40% do PIB, sem considerar os encargos com juros. Trata-se de um dos maiores patamares do mundo. Incluídos os juros, o déficit próximo de 8% do PIB supera o de quase todas as principais economias. A dívida, de 75%, tem poucos paralelos entre emergentes.

Enxergar austeridade excessiva nesse cenário é alucinação que faz o PT crer que, com ainda mais gasto e déficit, fará a atividade econômica se expandir e gerar mais receita —tese que Haddad cuidou, diplomaticamente, de desmentir.

Justifica-se elevar a despesa quando o país está em recessão e é preciso estimular o consumo e o investimento. Já tomar esse expediente como moto-contínuo levaria, mais uma vez, a uma espiral de dívida, inflação, juros e baixo crescimento.

Não convém que o ministro da Fazenda assuma o papel de defensor solitário da racionalidade no partido e no governo. Luiz Inácio Lula da Silva, que se apraz em arbitrar os embates petistas, já cometeu a imprudência política de esgarçar as contas do Tesouro logo no primeiro ano de mandato.

PM problemática

Projeto que regula polícias e aguarda sanção de Lula tem lacunas e gera dúvidas

O projeto que cria a Lei Orgânica das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros foi enfim aprovado pelo Congresso, numa rara composição entre o governo petista e a bancada de parlamentares adeptos de uma abordagem linha-dura em segurança pública.

O texto, que aguarda a sanção presidencial, foi considerado prioritário para o Ministério da Justiça, chefiado por Flávio Dino, em ofício enviado ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

É consenso entre especialistas que a norma anterior, um decreto-lei da ditadura militar, ficou obsoleta no regime democrático. A reforma é necessária e uma reivindicação legítima dos policiais.

Um de seus méritos é criar um padrão nacional para a atuação das corporações. Contudo o projeto aprovado deixa lacunas e ainda suscita novas dúvidas.

Mecanismos de controle das PMs correm o risco de



ser enfraquecidos, uma vez que as ouvidorias podem passar a ser subordinadas aos comandantes — atualmente essas instituições estão ligadas às secretarias de Segurança ou operam de forma independente.

Fica explícita na lei a proibição de que policiais e bombeiros se filiem a partidos ou sindicatos, conforme entendimento já firmado pelo Supremo Tribunal Federal. Os profissionais, segundo o texto, tampouco podem comparecer a atos políticos usando farda, a menos que no cumprimento da função.

Entretanto analistas consideram que se perdeu a oportunidade de estabelecer regras mais rígidas contra a politização no meio policial, uma preocupação que cresceu com a ascensão do bolsonarismo e a proliferação de candidaturas de membros da corporação.

Critica-se ainda a exigência de que oficiais da polícia, responsáveis pelos postos de comando, tenham bacharelado em direito —o que desconsidera a diversidade dos quadros da instituição e a contribuição de outras áreas do conhecimento para a segurança pública.

Temas fundamentais como saúde mental dos policiais, condições materiais de trabalho, responsabilização da cadeia de comando, câmeras policiais e controle externo e interno das polícias não chegam a ser abordados a contento.

Luiz Inácio Lula da Silva (PT) poderá aperfeiçoar o diploma com vetos parciais, mas parece claro que a legislação atualizada depois de décadas permanecerá problemática.

Para onde vai Milei?

Novo presidente começou evitando radicalização, mas não tem para onde correr quando paciência do eleitorado acabar

Hélio Schwartsman

Uma característica comum entre Trump, Bolsonaro e Milei é que, quando lançaram suas candidaturas presidenciais, não imaginavam que poderiam ganhar. Eles surgiram como postulantes folclóricos, que entraram na disputa para promover a própria imagem, a fim de satisfazer o ego (Trump) ou cacifar-se politicamente para pleitos futuros (Bolsonaro e Milei). Como não tinham nada a perder, levaram a retórica antissistema ao paroxismo e fizeram promessas delirantes.



Sua primeira inflexão foi na direção da moderação. Por imposições da realidade fática (não há dólares para a dolarização) e política (nem sua coalizão original nem os grupos que o

abraçaram no segundo turno têm maioria congressual), ele pôs no freezer suas ideias mais mirabolantes e passou a fazer gestos de conciliação para o mundaréu de gente que atacara durante a campanha.

Vale observar que essa costumava ser a ordem natural das coisas; candidatos davam-se aos arroubos retóricos durante a disputa eleitoral mas, uma vez vitoriosos, faziam a famosa guinada ao centro. De uns tempos para cá é que líderes populistas têm preferido entreter sua base a governar.

O problema dos argentinos é que qualquer saída para a encrência econômica em que se meteram será extremamente penosa. Mesmo que Milei faça tudo certo (o que parece improvável), resultados demorariam a aparecer. Muito antes disso, ele se veria pressionado não só pela oposição peronista como pelos próprios eleitores, e só teria o lado da radicalização para correr. Argentinos são menos tolerantes que os brasileiros. Na crise do "corralito" em 2001, ondas de protestos fizeram com que, no espaço de poucos dias, cinco pessoas passassem pela Presidência do país.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.12.2023 – PÁG. A3

Um olho em Maduro, o outro em Milei

Crises domésticas de ambos têm o potencial de transbordar para cá

Guilherme Casarões

Cientista político e professor da FGV-Eaes (Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo) e da Brown University (EUA)

Lula iniciou seu terceiro mandato com a missão de recolocar o Brasil no tabuleiro mundial. Era tanto um desejo nostálgico de reeditar a política externa "ativa e altiva" de outrora quanto uma necessidade de limpar a reputação brasileira, arrasada durante os anos Bolsonaro.



Após visitar 24 países e passar dois meses no exterior, Lula fecha seu primeiro ano de governo com saldo positivo. O mundo voltou a respeitar o Brasil. É muito sintomático, por outro lado, que até mesmo os apoiadores do governo avaliem que Lula viajou demais. O próprio presidente já admitiu que, a partir do ano que vem, dedicará seu tempo a percorrer o Brasil para ouvir as demandas da população.

Isso não quer dizer que Lula deixará de se dedicar à política externa, mas será fundamental que ele escolha melhor suas batalhas internacionais. Se o foco de longo prazo do governo é lidar com a agenda climática, que traz consigo suas próprias contradições, o curto prazo será dedicado à vizinhança.



CLIPPING

DATA

12.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Por aqui, há um velho problema, chamado Nicolás Maduro, que agora concorre com um novo problema, que atende por Javier Milei. Lula terá que lidar com os dois extremos da política sul-americana na porta de casa. As crises domésticas de ambos têm o potencial de transbordar para cá —e tirar o sono de um governo ansioso para se dedicar aos seus imbróglis particulares.

O caso da Venezuela é, sem dúvida, o mais grave. Desde o início de seu mandato, Lula buscou normalizar as relações com o governo venezuelano, reconhecendo nele um parceiro estratégico. Mas, em vez de demonstrar preocupações quanto à prolongada crise política do país vizinho, o presidente brasileiro chegou a relativizar as ameaças à democracia impostas pelo regime de Maduro.

Poderia ser só uma forma de manter os canais abertos com a Venezuela, no espírito de criar condições democráticas rumo às eleições presidenciais do ano que vem. Contudo, ao resgatar o histórico pleito venezuelano sobre a região guianense de Essequibo, na fronteira do estado de Roraima, Maduro trouxe um embaraço adicional à posição brasileira. O desafio de Lula não é mais somente garantir a democracia na Venezuela, mas evitar uma guerra regional nas portas da Amazônia.

As ameaças de movimentações militares deixaram a Guiana em alerta e o governo Biden de sobreaviso. Os Estados Unidos são parte interessada, uma vez que as enormes reservas de petróleo em Essequibo, descobertas em 2015, são exploradas pelo gigante americano ExxonMobil.

Menos de uma semana após um controverso referendo que autorizou a anexação do território, Maduro já determinou a criação de uma zona de defesa, autorizou a estatal petrolífera PDVSA a conceder licenças de exploração energética e apresentou novos mapas oficiais. Os esforços das autoridades brasileiras ainda não parecem ter surtido efeito em minimizar as apreensões ao norte.

Ao sul, a situação política da Argentina é igualmente central para Lula. A chegada de Javier Milei à Casa Rosada, após uma campanha radical que mobilizou o candidatíssimo Trump, a família Bolsonaro e outras lideranças de extrema direita, promete abalar os laços com o Brasil.

A recente visita a Brasília da nova chanceler argentina, Diana Mondino, dá sinais de que Milei manterá relações no mínimo cordiais com o governo Lula. Mas as incertezas quanto à sobrevivência do Mercosul permanecem, o que explica a insistência brasileira, ainda que retórica, com a aprovação do acordo com a União Europeia. Sem o compromisso argentino, o bloco sul-americano está fadado à irrelevância.

Isso é péssimo para o Brasil. Desde a redemocratização, a estratégia brasileira para a região envolve dois pilares —manter a estabilidade política do continente e promover algum desenvolvimento econômico na vizinhança. Pode-se questionar a capacidade do Brasil em assegurar-lá, mas não o sentido dessa estratégia.

O ano de 2024 será o maior teste histórico da liderança brasileira. De região de paz, a América do Sul virou um foco de volatilidade e tensões políticas e econômicas. Já tendo se dedicado às grandes questões do mundo, agora Lula deverá concentrar sua política externa no nosso entorno, com um olho nas aventuras militares de Maduro e outro no isolacionismo libertário de Milei.

A privatização e os unicórnios

Esforço estatal deve se concentrar em aperfeiçoar a capacidade regulatória

Magno Karl



A recente interrupção do fornecimento de energia em São Paulo levou muitos a apontarem a privatização como a grande vilã da história. Tal raciocínio, contudo, compara defeitos reais de uma privatização, de um lado, e uma perfeição idealizada, a gestão pública dos unicórnios, do outro.

A desestatização bem-sucedida exige um ambiente institucional robusto, que forneça ao setor privado a confiança para investir e a liberdade para inovar, enquanto garante à sociedade que os benefícios acordados sejam entregues. Em outras palavras, é

preciso segurança jurídica e boa regulação.

A realidade é que a capacidade estatal, seja financeira ou organizacional, é frequentemente insuficiente para sustentar serviços de alta qualidade. Governos que privatizam por incapacidade de prestação de serviços, conforme apontado pelo professor Sérgio Lazzarini, raramente conseguem fornecer uma estrutura crível e bem monitorada para a privatização.

O Brasil, infelizmente, segue esse paradigma. Mais do que uma escolha, a privatização surge como necessidade. O caso do saneamento é emblemático. Mantido por décadas sob monopólio estatal, o setor foi incapaz de avançar, mantendo metade dos brasileiros sem tratamento de esgoto. Uma calamidade social que, curiosamente, não causa a mesma comoção.

A oposição ferrenha às privatizações ignora os danos da gestão estatal ineficiente. A defesa de um Estado provedor, fiscalizador e infalível é uma falácia. A governança de unicórnios, expressão cunhada por Michael Munger, professor da Duke University (EUA), para descrever a crença em um Estado perfeito e onipotente, não passa de uma utopia. A realidade é que o governo, composto por seres humanos falíveis, está sujeito a ineficiências e corrupção.

Nesse cenário, o atraso em reconhecer a privatização como ferramenta da evolução dos serviços públicos nos deixa presos a modelos obsoletos e impede o debate que de fato importa: o aperfeiçoamento institucional da regulação.

Quando uma empresa regulada falha, há uma dupla incapacidade: da empresa operadora, mas também de sua agência reguladora. Se o Estado foi incapaz de regular, por que a estatização, num passe de mágica, o tornaria duplamente capaz, de regular e ainda operar o serviço?

A privatização é uma ferramenta de política pública que, quando bem planejada e monitorada, permite que o setor privado alinhe seus incentivos com os objetivos públicos, assegurando serviços acessíveis a quem deles

precisa. A questão central, portanto, não é se devemos privatizar, mas como fazer isso maximizando benefícios sociais.

É tempo de abraçar as privatizações com racionalidade e espírito de otimismo, como aliadas do avanço do serviço público rumo a um futuro capaz de unir qualidade, eficiência e inovação. Para isso, os esforços estatais devem se concentrar no aperfeiçoamento da capacidade regulatória, visando sempre o melhor interesse da população. Com pragmatismo e franqueza, sem unicórnios.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –12.12.2023 – PÁG. POLÍTICA

Nas Entrelinhas: Lula questiona soberba dos dirigentes do PT

"Partido não persegue a construção de uma plataforma unitária de governo nem faz força para isso", observa o colunista. Partido "foi impactado emocionalmente pelos resultados da pesquisa do Ipec", reforça

Luiz Carlos Azedo



A [conferência nacional do PT](#), realizada na sexta-feira e no sábado, em Brasília, expôs as contradições da legenda e, de certa forma, um erro de conceito cujo custo está ficando evidente: a tese de que o governo Lula está em disputa com os aliados.

O PT até hoje não assumiu a realidade de que o atual governo não se sustenta numa frente de esquerda, mas sim na ampla coalizão de centro-esquerda da qual participam, também, partidos que estiveram no governo Bolsonaro, na sua totalidade ou em parte. Trata-se de uma ampla aliança democrática, mas o PT gostaria que fosse um governo de unidade popular.

Para bom entendedor, Lula rebateu as críticas feitas pela presidente do PT, Gleisi Hoffman, à condução da economia pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Fez isso em forma de autocrítica como principal líder do partido, ao questionar a soberba e a razão da legenda não conseguir falar "aquilo que o povo quer ouvir".

"Temos que nos perguntar por que que um partido que muitas vezes, no discurso, pensa que tem toda a verdade do planeta, só conseguiu eleger 70 deputados?", indagou. "Por que tão pouco se a gente é tão bom? Por que tão pouco se a gente acha que poderia ter muito mais? É preciso que a gente tente encontrar resposta dentro de nós. Será que estamos falando aquilo que o povo quer ouvir de nós? Será que estamos tendo competência para convencer o povo das nossas verdades?", questionou Lula.



CLIPPING

DATA
12.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Talvez a resposta para isso esteja na agenda do PT, muito focada nas pautas identitárias e em reivindicações corporativistas, que afastam a legenda dos setores evangélicos, empresariais e mais conservadores. E no velho projeto nacional-desenvolvimentista, ultrapassado pela globalização e sem a menor viabilidade, diante da necessidade de integração às novas cadeias globais de valor.

Essas prioridades de fato diferenciam o PT, como partido de esquerda, das demais forças que apoiam o governo. Porém, ao mesmo tempo, geram tensões no Congresso, que acabam por aumentar o cacife do Centrão nas negociações com o próprio governo.

O PT não persegue a construção de uma plataforma de governo unitária, que contemple, simultaneamente, seus interesses e os dos aliados, nem faz a menor força para isso. Isso complica muito as negociações com o Congresso e a própria coesão do governo, que tem ministros ligados ao Centrão, ao MDB e outros partidos de esquerda, como o PSB e o PDT, que também sofrem com a política de "meu pirão primeiro".

"Precisamos ter recursos, precisamos ter a parte do crescimento econômico como uma meta e um mantra nosso. Gente, se cair a popularidade do presidente Lula, vocês não tenham dúvida sobre o que o Congresso Nacional pode fazer. Fizeram com Dilma. Se acontecer qualquer problema, esse Congresso engole a gente", avaliou Gleisi, ao lado do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao discursar na conferência, cujo foco deveria ser a plataforma e as alianças da legenda para as eleições municipais.

Fator de risco

As críticas das lideranças petistas a Haddad são um fator de risco para o governo, muito embora uma das preocupações da cúpula partidária seja a perda de popularidade de Lula em razão de um eventual fracasso econômico. Essa visão tem por base a experiência vivida no governo Dilma Rousseff, na ótica de que teria sido um golpe de direita do Congresso, sem levar em conta os erros cometidos pela ex-presidente na relação com o Parlamento, dos quais a própria Gleisi foi uma das protagonistas, como ministra da Casa Civil.

Além disso, Lula é um político mais pragmático, de muito mais trato, o que é reconhecido até por adversários. O senador Ciro Nogueira (PI), presidente do PP, por exemplo, diz que não conversa com Lula porque não resistiria a um convite para apoiar o governo.

É mais ou menos sobre as dificuldades e a despreocupação do PT com as articulações no Congresso que o presidente tratou, ao explicar suas dificuldades na Presidência: "Dedicamos este ano a recuperar o Brasil. Tivemos que reconstruir coisas com uma base parlamentar menor do que tivemos. Ficou mais difícil, é preciso ter paciência. Muitas vezes, a gente cede quando não poderia ceder. E muitas vezes, a gente conquista coisas quando a gente pensava que não ia ganhar", ensinou.

As [críticas do PT ao Centrão](#) como foco de atuação no Congresso não ajudam na aprovação das propostas econômicas do governo, que deveriam ser a prioridade da legenda na conjuntura — como muitos são contra a política econômica, isso não ocorre por acaso. Ocorre que isso é uma espécie de "quanto pior, melhor", cujo maior prejudicado é o próprio governo.

O PT foi impactado emocionalmente pelos resultados da pesquisa do Ipec. Mostrou que o governo é avaliado como "ótimo ou bom" por 38%. As classificações como "regular" e "ruim ou péssimo" empataram

em 30%. Esses resultados refletem as dificuldades objetivas de o governo apresentar resultados mais expressivos, de um lado, na economia e nas áreas sociais. E de outro, a fragilidade diante do déficit público.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –12.12.2023 – PÁG. BRASIL

Lançamento de plano para população de rua tem tom político

Na apresentação do programa Ruas Visíveis, padre Julio Lancellotti afirma que um grande esforço foi feito para colocar Lula de volta no Palácio do Planalto. E ministro Alexandre de Moraes é saudado ao grito de "vai Xandão"

Mayara Souto

A cerimônia de lançamento, no Palácio do Planalto, de um plano voltado para garantir dignidade à população em situação de rua tornou-se um evento que terminou por homenagear, sobretudo, Luiz Inácio Lula da Silva e [Alexandre de Moraes](#). Enquanto o presidente da República foi saudado pelo padre Julio Lancellotti — que faz, em São Paulo, um trabalho de atendimento àqueles que vivem nos locais públicos da capital — como alguém que tem preocupação com a população vulnerável, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) foi festejado pela platéia



como defensor da democracia — foi recebido aos gritos de "vai Xandão" e "sem anistia", em referência aos bolsonaristas que estão sendo julgados pela tentativa de golpe de 8 de janeiro.

Assim que se dirigiu ao púlpito para discursar, Moraes — responsável pela decisão que proibiu a remoção forçada da população de rua e dar 120 dias para que o governo federal elaborasse uma política pública voltada para esse grupo — foi ovacionado. O ministro ficou claramente sem jeito com a homenagem.

"O século passado foi, justamente, o da proclamação de direitos humanos e de início das conquistas. São conquistas árduas, difíceis e, infelizmente, demoradas. Mas são obtidas a partir de uma permanente luta por igualdade. O STF faz parte também dessa conquista, porque a mais importante missão da Corte é garantir a dignidade da pessoa humana para todos", salientou.

Lula, por sua vez, foi homenageado por Lancellotti, que fez um discurso no qual destacou a dificuldade de derrotar Jair Bolsonaro, nas urnas, nas eleições presidenciais de 2022. "Lutamos muito para te eleger, presidente. Para que o senhor, voltando ao Palácio do Planalto, também pudessem voltar a este palácio os pobres, os moradores de rua, as mulheres, os LGBTs, os indígenas, as religiões de matriz africana, os sem religião, os que lutam pela dignidade humana. O povo da rua, estando neste palácio, não vai ter nenhum arranhão do patrimônio público, porque vamos conservar aquilo que é nosso", exaltou Lancellotti.

A cerimônia marcou o lançamento do plano Ruas Visíveis e, também, da assinatura da [Lei Padre Júlio Lancellotti](#), que regulamenta a decisão de Moraes. Lula ressaltou que não ter onde morar é uma situação "degradante".

"Sabemos que o Estado, muitas vezes, não cuida das pessoas em situação de rua, que a sociedade não se importa, que muitas vezes passamos por essas pessoas e viramos o rosto para não enxergar a realidade. Não há nada mais degradante do que não ter onde morar", observou.

O Brasil tem, atualmente, cerca de 221 mil pessoas em situação de rua, de acordo com dados do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) — quase o dobro do número registrado em 2018. Para auxiliar essa população, o governo federal destinará R\$ 982 milhões para ações do Ruas Visíveis.

Áreas temáticas

O programa está dividido em sete áreas temáticas: assistência social e segurança alimentar; saúde; violência institucional; cidadania, educação e cultura; habitação; trabalho e renda; e produção e gestão de dados. O primeiro setor receberá o maior investimento (R\$ 575 milhões), seguido da saúde (R\$ 304 milhões).

O carro-chefe do programa, segundo o MDHC, é o Moradia Cidadã, que segue o modelo internacional de housing first (moradia primeiro) e terá projeto piloto nas capitais no próximo ano — inicialmente serão três, que ainda não foram anunciadas. A ideia do programa é proporcionar moradia imediata àqueles em situação crônica de rua — que são os que há mais de três anos estão nessa condição. Segundo o ministério, serão priorizadas famílias chefiadas por mulheres e que tenham crianças. O Estado deverá alugar casas para essas pessoas deixarem os locais públicos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.12.2023 – PÁG. OPINIÃO

Artigo: Na veia da democracia

Além da descrição dos próprios debates, a riqueza do livro *Debate na veia* está nos bastidores da realização pioneira do enfrentamento direto e livre entre candidatos diante dos telespectadores

Cristovam Buarque

Há diversas razões para recomendar um livro: texto agradável, história instigante, lições instrutivas, provocação de novas ideias. *Debate na veia*, de Fernando Mitre, merece ser recomendado por todas elas.

O admirado e respeitado jornalista nos fascina com agradáveis textos sobre um assunto atraente; aos de meia-idade, nos faz recordar momentos decisivos de nossa redemocratização; para o leitor de qualquer idade ensina história recente do Brasil; aos jovens que desejam ser jornalistas passa instrutivas lições fundamentais





CLIPPING

DATA

12.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sobre a profissão. Sobretudo, nos provoca pelo menos duas ideias: o debate entre candidatos é uma injeção fortificante na veia da democracia e, apesar dessa vitamina, a democracia continua frágil.

Além da descrição dos próprios debates, a riqueza do livro está nos bastidores da realização pioneira do enfrentamento direto e livre entre candidatos diante dos telespectadores. A ditadura ainda não estava de fato extinta (talvez ainda não esteja) e o Mitre com a Band já se propunham a abrir o debate sem filtros entre todos os líderes do país. Os debates foram determinantes para dar ao eleitor o argumento de escolha e também para mostrar a estética do processo democrático, luta, balé, esgrima, boxe entre os candidatos. Um dos capítulos explicita esse aspecto com o título *Virou circo? O público gosta*.

O livro mostra também que a vitória não vai necessariamente para os que dispõem de melhores propostas para o país no futuro, porque o eleitor busca quem realiza seu interesse, não do país, para o momento, não para o futuro. A democracia é o sistema que privilegia o indivíduo e considera que a soma dos desejos da maioria deles para o imediato representa a vontade do conjunto para o futuro. Essa é a fortaleza da democracia — dar aos indivíduos o poder de escolher o líder de seu povo — e sua fragilidade — assumir que o interesse de longo prazo do povo se identifica com a soma dos desejos atuais da maioria dos indivíduos —, como se a eleição fosse um teste de múltipla escolha. Os eleitores são prisioneiros de escolha entre nomes previamente escolhidos pelos partidos.

O eleitor não desenha o líder que deseja e escolhe mais por deslumbramento entre os candidatos oferecidos do que pelo desempenho de cada um, às vezes vota em um por não gostar do outro, por razões que nem ele percebe; outras vezes, um perdedor no debate vence na urna, beneficiado com a solidariedade do eleitor. É fascinante conhecer os truques, caprichos e melindres de cada candidato e seus assessores, que o Mitre desvenda e desnuda, além de mostrar que a beleza da democracia está no poder do indivíduo para escolher os dirigentes de seu país, mas os votos dependem de variáveis que pouco têm a ver com a capacidade do escolhido para liderar o povo e gerir seus recursos nacionais de maneira eficiente, justa e sustentável em benefício da nação.

Mitre mostra ao leitor que o debate na veia é absolutamente necessário, mas não suficiente para eliminar a fragilidade da democracia da múltipla escolha que se baseia em eleições em função de erros, descuidos e frases dos candidatos. Em alguns casos, da empatia com o carisma, ou com o despojamento da camisa sem gravata.

Soma-se a essa fragilidade intrínseca ao sistema democrático desde sua origem, a realidade do mundo contemporâneo com problemas planetários e democracias nacionais. No mundo atual, de mudanças climáticas, migração em massa, economias integradas, a fragilidade da democracia decorre também de sua limitação ao curto horizonte de tempo e aos limites das fronteiras nacionais. O eleitor nos países mais ricos e democráticos busca proteger-se nacionalmente; nos países pobres, eles querem resolver seus problemas locais e imediatos.

Desde a Grécia antiga, só votavam os eleitores da cidade-estado e, apesar de as decisões dos governantes atuais terem efeitos mundiais, os estrangeiros não votam: a Terra não cabe na Ágora.

Os debates na “veia da democracia” servem ao momento e ao local, mas, para construir o futuro, ela terá de se modernizar nos temas, no espaço geopolítico e no tempo histórico. Isso exige educação, tema que esteve

praticamente ausente em todos debates nestes mais de 40 anos, como o livro de Mitre nos faz perceber, deixando no leitor vontade de mais debates na veia do processo eleitoral e mais educação na veia da própria democracia.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 12.12.2023 – PÁG. A2

No discurso, Milei aposta em projeto ultraneoliberal

A ideia neoliberal, claríssima no discurso de Milei, é de que o governo deve privatizar empresas estatais, desregulamentar mercado financeiro e de trabalho, acabar com subsídios, reduzir alíquotas de importação e estimular o livre-comércio

Pedro Cafardo



O governo Alberto Fernández, que terminou domingo na Argentina, foi um desastre, não promoveu crescimento econômico, endividou o país e o levou a uma inflação anual a 140%. Mas o governo de Javier Milei começou domingo congelando até os ossos dos argentinos atentos.

As primeiras medidas econômicas do novo governo devem ser anunciadas hoje pelo ministro da Economia, Luis Caputo. É possível que haja recuos em relação a promessas de campanha, visto que Milei já recuou das ideias de dolarizar a economia, fechar o Banco Central, sair do Mercosul e cortar relações com Brasil e

China.

A mensagem do discurso de posse, porém, foi assustadora. Milei disse que nenhum governo recebeu herança pior que a sua, que “não há dinheiro” e que a solução será um radical programa de austeridade que deve sufocar os argentinos com estagflação e desemprego durante 18 a 24 meses. Só então os cidadãos poderão começar colher os benefícios do sacrifício. Milhares de pessoas ouviram esses anúncios em frente ao Congresso balançando bandeiras azuis e brancas e gritando “liberdade”.

Com cabeleira cuidadosamente despenteada e costeletas anos 1970, faltou Milei gritar “o neoliberalismo não está morto”, incluindo no fim da frase o palavrão que ele repete desde a campanha eleitoral. De fato, o que ele propõe nada mais é do que um programa neoliberal, adotado sem sucesso por mais de 40 anos em quase todo o Ocidente, que caiu em desgraça no século XXI e foi sepultado durante a pandemia da covid-19.

O professor José Luis Oreiro, da Universidade de Brasília, um crítico feroz dessa política econômica, em artigo, define o neoliberalismo: é um termo de amplo espectro que tem como traço fundamental a crença de que a prosperidade econômica é resultante da liberdade individual do empreendedor investir e trabalhar. Assim, o bem-estar coletivo seria resultado da iniciativa individual, desde que a concorrência livre seja observada e garantida, sem intervenção estatal que levaria à ineficiência e à redução do ritmo de crescimento.

O radical programa ultraneoliberal de austeridade de Milei, segundo ele, implicará um ajuste fiscal poderoso, com cortes de gastos do governo, cujo ônus recairá sobre o Estado, e não sobre o setor privado. Ele está



CLIPPING

DATA
12.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

certo quando fala da situação catastrófica do país. A dívida externa, por exemplo, está em US\$ 280 bilhões. Mas certamente será uma façanha se o choque fiscal recessivo criar rapidamente condições para pagamento dessa dívida.

A ideia neoliberal, claríssima no discurso de Milei, é de que o governo deve privatizar empresas estatais, desregular mercado financeiro e de trabalho, acabar com subsídios, reduzir alíquotas de importação e estimular o livre-comércio, além de cortar suas próprias despesas. Feito isso, naturalmente seriam estimulados o investimento e a inovação, com crescimento da economia e melhoria do emprego e da renda. Essa é a crença que norteia as falas de Milei. Se ele vai mantê-la ao longo do governo são outros 500. Na prática, vai se defrontar com a resistência da sociedade argentina. Afinal, aqueles que balançam bandeiras querem sair logo da crise e podem não ter paciência para esperar os resultados.

Durante as quatro décadas em que foi predominante, o neoliberalismo não apresentou os resultados esperados. O crescimento dos países ricos caiu significativamente em relação aos anos gloriosos, de 1950 a 1970, quando prevalecia no Ocidente um capitalismo socialmente administrado. Nesse período, o Estado foi agente regulador de mercado e desempenhou papel importante no planejamento do investimento e na administração da demanda para manter a economia funcionando o mais perto possível do pleno emprego. A partir dos anos 1980, porém, com as políticas neoliberais, a prosperidade do capitalismo deixou de ser compartilhada, pioraram os índices de distribuição de renda e a desregulamentação financeira pôs fim a um longo período de estabilidade dos mercados. Vieram então as crises financeiras de 1987 nos EUA, com falência de instituições de poupança, a crise asiática nos anos 1990, a das empresas ponto com em 2001 e o grande colapso de 2008, com a falência do banco Lehman Brothers.

No Brasil, uma recente tentativa de adoção de medidas radicalmente neoliberais, a partir de 2016, terminou sem resultados. Congelaram-se as despesas do governo por dez anos, com o famigerado teto de gastos, inclusive as sociais, e inscreveu-se o regime fiscal na Constituição, algo inédito no mundo. Em pouco tempo, sem que os efeitos sobre o déficit público fossem os esperados, surgiram as sequelas do congelamento: desfinanciamento do SUS, sucateamento de ensino público, universidades e institutos de pesquisa, desindustrialização e queda do investimento público.

A recente experiência brasileira, como outras pelo mundo, mostra que a austeridade e o ajuste fiscal são necessários, mas precisam ser adotados sem radicalismos. As sociedades, principalmente nos países emergentes, não suportam por muito tempo o impacto recessivo da busca desesperada do equilíbrio fiscal. Milei parece não acreditar nisso e diz não haver espaço para gradualismos. Seus discursos de campanha e posse espalharam um verdadeiro terrorismo fiscal, preocupado apenas com quantidade do gasto, sem dar atenção à qualidade. Los hermanos vão precisar de muita sorte.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –12.12.2023 – PÁG. E1

Empresas conseguem no TJRJ afastar adicional de ICMS

Decisões são as primeiras que se têm notícias e beneficiam empresas de telecomunicações

Adriana Aguiar

Empresas do setor de telecomunicações conseguiram, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), suspender a cobrança de adicional de 4% de ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) - mantendo apenas a alíquota geral de 18%. As decisões foram dadas em antecipações de tutela (espécie de liminares). São as primeiras que se têm notícias.



A principal alegação nos processos é de esse adicional, estabelecido pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), não poderia ser cobrado dos serviços de telecomunicação, que são essenciais - e não “supérfluos”.

Pelo artigo 82, o financiamento desses fundos de combate à pobreza somente pode ser feito por meio de adicional sobre “produtos e serviços superfluos”.

Com a edição da Lei Complementar nº 194, de junho de 2022, que reconheceu o caráter essencial do serviço de telecomunicações e energia elétrica, alguns Estados como Maranhão, Paraná, Rio Grande do Norte e Tocantins deixaram de cobrar o adicional. Bahia e Rio de Janeiro, porém, continuaram a exigir o pagamento.

No Rio, esse posicionamento a favor da cobrança foi formalizado na Solução de Consulta nº 6108/2022, oriunda de pedido formulado pelas empresas TIM, Telefônica, Garliava, Fibrasil, Telxius, Claro, Nextel, Telmex, Oi e Algar. A fiscalização do Estado fixou o entendimento de que os serviços de telecomunicação seguem sujeitos ao FECP, mesmo após a edição da lei complementar 194.

Com esse posicionamento, algumas empresas resolveram entrar com ações preventivas para discutir o tema. Além da edição da lei complementar 194, alegam que o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou os setores de energia e telecomunicações como essenciais.

Em 2021, o STF determinou, em repercussão geral, a redução de alíquotas gerais desses setores, que em alguns Estados chegaram a 25%. No julgamento, os ministros entenderam que não seria possível estabelecer uma distinção de alíquotas para serviços considerados essenciais (RE 714.139). Estados que cobravam 25% terão que voltar a adotar, a partir de 2024, alíquotas de 18% ou 19%.



CLIPPING

DATA

12.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

No TJRJ, os desembargadores analisaram recursos de duas empresas que tiveram seus pedidos negados em primeira instância. Em uma das decisões, a relatora, desembargadora Ana Cristina Nascif Dib Miguel, da 7ª Câmara de Direito Público, entendeu que a probabilidade do direito está demonstrada, “uma vez que o serviço de comunicação é considerado essencial e não supérfluo”.

Ela também destacou que, com a Lei Complementar nº 194, de 2022, os serviços de energia elétrica e de comunicações são considerados essenciais, indispensáveis e não podem ser tratados como supérfluos. E reforçou que essa interpretação também está presente no julgamento do Supremo (processo nº 0090455-06.2023.8.19.0000).

O outro recurso foi analisado pela 1ª Câmara de Direito Público. De acordo com o relator, desembargador relator Alexandre Teixeira de Souza, a lei complementar incluiu o artigo 18-A no Código Tributário Nacional (CTN) e o artigo 32-A na Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir), dispondo que os serviços e operações relativas à comunicação e energia elétrica são considerados essenciais e indispensáveis.

“O tratamento legal dado aos serviços e operações descritas nos artigos citados, os elevaram a categoria de essenciais e indispensáveis, afastando a caracterização de supérfluos”, diz.

Para o advogado Raphael Caropreso, sócio do Veirano Advogados, que assessora as empresas, essas primeiras decisões vão direto ao ponto. Depois do julgamento do Supremo e da Lei Complementar nº 194, afirma, “é público e notório que os serviços de telecomunicação e energia são considerados essenciais”.

Ele acrescenta que existe uma lógica na desoneração de bens essenciais, uma vez que são fundamentais para os todos os cidadãos, desde os mais pobres até as classes altas. “Onerar esses serviços acaba por sobretaxar as classes mais baixas”, diz.

De acordo com o advogado Tiago Conde, sócio do Sacha Calmon Misabel Derzi Advogados, esses pedidos têm sido recorrentes no Judiciário, após o julgamento do Supremo. Porém, afirma, nem todos os juízes aceitam suspender a cobrança do adicional, por entender que depois a empresa pode pedir restituição, caso tenha uma decisão favorável definitiva. “Porém, como esse tipo de tributo é repassado, quem arca é o consumidor que continua pagando mais caro por serviços essenciais”, diz.

Conde lembra que existe um comando normativo na Constituição (ADCT) que é claro ao afirmar que esse adicional só deve ser cobrado sobre produtos e serviços supérfluos e o Supremo já explicitou sobre a essencialidade desses serviços. “São considerados serviços essenciais porque não conseguimos viver sem esses serviços. Ainda que seja uma pessoa muito pobre, hoje em dia ela não consegue viver sem energia elétrica e sem se comunicar”, afirma.

Cobrar esse adicional desses serviços essenciais, segundo o advogado, caracteriza uma violação a um dos princípios da tributação, que é o da capacidade contributiva. “Acaba onerando aquele que menos pode contribuir.”

Procurada pelo Valor, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que vai recorrer das decisões do TJRJ.

Projeto de lei pode evitar ações judiciais do varejo

PLP nº 116, de 2023, limita a transferência de crédito até o valor máximo das alíquotas interestaduais, sem obrigar o destaque

Arthur Rosa e Beatriz Olivon



A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei complementar que pode evitar a ida do varejo ao Judiciário para discutir o uso de créditos de ICMS. A proposta - PLP nº 116/23 -, que depende apenas de sanção presidencial, inclui na legislação decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) contra o pagamento do imposto estadual na transferência interestadual de mercadorias entre estabelecimentos de um mesmo contribuinte.

A questão dos créditos de ICMS, que consta do projeto de lei aprovado, foi recentemente regulamentada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), por meio Convênio nº 178. Foi uma exigência dos ministros do STF no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 49.

Eles definiram, no mês de abril, que a partir de 2024 não poderá mais ser cobrado ICMS nessas transferências de mercadorias e deram prazo aos Estados - até o fim deste ano - para a edição de uma norma para tratar do uso dos créditos.

O problema, segundo tributaristas, é que o texto do Convênio nº 178 torna “obrigatória” a transferência de créditos de ICMS ao Estado de destino da mercadoria, restringindo a decisão do Supremo. Os contribuintes defendem que os ministros só garantiram o “direito” à transferência - como consta no PLP nº 116/2023.

O mesmo entendimento tem o Estado do Rio de Janeiro, que optou por não ratificar convênio anterior (nº 174), com o mesmo teor, que acabou revogado. Agora, de acordo com o subsecretário de Política Tributária e Relações Institucionais da Secretaria da Fazenda (Sefaz-RJ), Thompson Lemos, o Estado não tem mais como ter o entendimento contrário e vai ter que se adequar.

“Mas se o PLP nº 116/23 for sancionado, vale o projeto de lei”, diz o subsecretário. “O Confaz, que é um órgão do Executivo, não pode se sobrepor em termos legislativos ao parlamento. Entendemos que o projeto de lei tem preponderância, mas, além disso, percebemos que o Congresso entendeu por bem não implementar a obrigatoriedade de transferência dos créditos.”

A avaliação preliminar, acrescenta Lemos, é que a transferência obrigatória de créditos geraria o risco de redução da arrecadação no Estado. “Por isso, foi adotado o caminho de maior segurança financeira, de não aceitar o antigo convênio do Confaz. Temos a convicção de que o Rio de Janeiro mais recebe transferências do que promove. Então é muito mais prudente entendermos que quaisquer créditos que acompanhem essas transferências de forma compulsória tenderiam a reduzir a arrecadação do Estado.”



CLIPPING

DATA
12.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Para que as regras da futura lei complementar possam prevalecer, afirmam advogados, seria preciso haver a revogação do convênio pelo Confaz ou que os entes não o ratificassem nas suas normas internas. “Caso contrário, teremos um conflito de normas naquilo que for divergente, sendo que deve prevalecer a lei complementar”, diz Leo Lopes, do FAS Advogados. “Se algum Estado vier a insistir na adoção das regras do convênio, o contribuinte precisaria ingressar com ação judicial.”

Milton Schivitaro, advogado especialista da área Tributária Consultiva do escritório Finocchio & Ustra Advogados, destaca que o PLP nº 116/23 apenas limita a transferência do crédito até o valor máximo das alíquotas interestaduais, sem, contudo, obrigar o destaque de forma expressa em seu texto. “Esse aspecto, para muitos contribuintes, pode ser super-relevante sob a ótica da economia tributária”, diz.

As divergências entre a futura lei complementar e o convênio, segundo o advogado Maurício Barros, do Demarest, podem trazer algumas incertezas, “o que pode ser agravado pelo julgamento de novos embargos de declaração opostos na ADC 49”.

O recurso foi apresentado pelo Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (Sindicom), parte interessada (amicus curiae) na ADC 49. A entidade pede que o STF esclareça a possibilidade de aproveitamento dos créditos de ICMS tanto no Estado de origem quanto no Estado de destino, “a critério do contribuinte”.

Além disso, alega que os ministros não trataram, na modulação, sobre cobrança retroativa de ICMS nessas transferências - ressaltando apenas os processos administrativos e judiciais pendentes de conclusão.

No pedido, lembra que a jurisprudência dos tribunais superiores, muito antes do julgamento da ADC 49, “já se orientava no sentido de que de que a mera circulação física de uma mercadoria não gera a incidência do ICMS” (Súmula 166/STJ, Tema 259/STJ, Tema 297/STF e Tema 1099/STF).

Destques

Contrato em cruzeiro

Fazer entrevistas pela internet e assinar contrato de trabalho por e-mail com empresas do exterior não é sinônimo de recrutamento em solo brasileiro com aplicação da lei nacional. O entendimento é da 18ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP), em acórdão que afastou a aplicação das normas brasileiras em contrato de trabalho internacional firmado com uma companhia de cruzeiros marítimos. Os autos mostram que o trabalhador foi admitido no Brasil, por agência terceirizada, tendo navegado em águas brasileiras por meio de três pactos distintos. As empresas reconheceram a existência do vínculo empregatício, mas alegaram que a agência no país apenas emitiu uma certificação. O contrato teria sido assinado diretamente com firmas no exterior e todo o restante do processo, como conferência dos certificados, exames médicos e documentos pessoais, foi feito a bordo. Prevaleceu, no julgamento, o voto da desembargadora-relatora Ivete Bernardes Vieira de Souza. Ela fundamentou a decisão com jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que aplica a Lei do Pavilhão para casos similares. A norma dispõe que

as relações de trabalho da tripulação de navios regem-se pelas regras do local da matrícula da embarcação (processo nº 1000759-61.2021.5.02.0314).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 12.12.2023 – PÁG. E2

Tributação de benefício fiscal e o crédito presumido

Espera-se que a jurisprudência do STJ seja respeitada, mantendo-se seus posicionamentos estáveis, íntegros e coerentes

Francisco Leocádio e Túlio Terceiro Neto Parente Miranda

Recentemente a Medida Provisória (MP) nº 1.185/2023 trouxe profundas alterações nas regras de tributação das subvenções para investimento, assim consideradas as desonerações e vantagens tributárias concedidas às empresas em contrapartida para implementação ou expansão de empreendimentos econômicos. Em paralelo, tramita no Congresso Nacional, em regime de urgência, o Projeto de Lei (PL) nº 5.129/2023, com teor semelhante.



Atualmente, em conformidade com o artigo 30, da Lei nº 12.973/2014, as receitas de subvenção para investimento não são tributadas, podendo não ser computadas no lucro real, desde que seus valores sejam registrados em reserva de lucros e somente utilizados para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo vedada a distribuição de lucros aos sócios e situações a ela equiparadas por lei.

Com o advento do novo regramento normativo, caso haja a conversão em lei, as subvenções, inclusive para investimento, devem passar a ser incluídas na base de cálculo do IRPJ, da CSLL, do PIS e da Cofins. Em compensação, será concedido um crédito fiscal somente de IRPJ, que poderá ser compensado ou ressarcido pelo contribuinte, desde que atendidos os requisitos da lei.

No entanto, caso venha a ser instaurado esse modelo, a mudança não deve conduzir à tributação do crédito presumido de ICMS.

Nessa linha, ainda em 2017, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos Embargos de Divergência (EREsp) nº 1.517.492/PR, decidiu que a União não teria competência para tributar os créditos presumidos de ICMS, de modo que seus valores não caracterizariam lucro, renda ou receita tributável.



CLIPPING

DATA
12.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A Corte Superior entendeu que a tributação pelo IRPJ e pela CSLL do crédito presumido de ICMS ofenderia o pacto federativo, visto que a União estaria cobrando tributos sobre receitas renunciadas por outro ente da federação, o que configuraria uma indevida intromissão na política fiscal de um Estado-membro e iria de encontro à imunidade recíproca, que proíbe as pessoas políticas de cobrar impostos umas das outras.

Depois do julgamento, a União passou a defender que o entendimento adotado pelo STJ deveria ser revisto, pois teria sobrevivido a Lei Complementar nº 160/2017, que, embora tivesse flexibilizado o regime normativo de tributação dos benefícios fiscais de ICMS, manteve as citadas exigências do artigo 30 da Lei nº 12.973, para excluir tais valores da base cálculo do IRPJ e CSLL.

O STJ, em sucessivos julgamentos, afastou a argumentação fazendária, sustentando que as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 160 não seriam relevantes para a tributação do crédito presumido de ICMS, pois independentemente da sua classificação fiscal e contábil (subvenção para custeio, subvenção para investimento ou recuperação de custo) a conclusão do julgamento não seria afetada.

Logo, segundo as razões de decidir da Corte Superior, os valores dos créditos presumidos de ICMS poderiam não ser computados no lucro real, não sendo necessário para tanto registrá-los em reserva de lucros e destiná-los ao aumento do capital social ou absorção de prejuízo.

Essa linha de raciocínio ainda foi reforçada pelo recente julgamento do Tema nº 1.182 de recurso repetitivo, por meio do qual o STJ, em precedente vinculante, reconheceu que o crédito presumido de ICMS tem peculiaridades em relação aos demais benefícios fiscais (tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, entre outros), pois tem uma natureza positiva, correspondendo a transferências de recurso do Estado ao contribuinte por meio de concessão de créditos escriturais. Ou seja, a concessão desse tipo de benefício fiscal representaria uma efetiva renúncia do Estado, uma vez que não há o “efeito de recuperação” nas etapas subsequentes, ao passo em que nos demais benefícios ocorre um “diferimento de incidência” do imposto, já que, em regra, o Estado consegue recuperar nas etapas posteriores os valores que deixaram de ser recolhidos.

O órgão julgador, ao tratar do alcance do julgamento do EREsp nº 1.517.492, concluiu que a orientação da 1ª Seção apenas excluiu o crédito presumido de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, não se estendendo aos demais benefícios fiscais do imposto estadual.

Tendo em vista que a Corte Superior, inclusive em decisão de observância obrigatória, adotou o posicionamento de que a União não pode tributar o crédito presumido de ICMS, independentemente do regramento legal conferido às subvenções tributárias, as mudanças que venham a ser promovidas, com a eventual instauração de nova disciplina normativa, não devem alcançá-lo.

Assim, seguindo a sólida posição do STJ, a quem incumbe a missão uniformizar a interpretação das leis, o regime de tributação do crédito presumido de ICMS não deve sofrer modificação, de maneira que a União permanece desprovida de poder para tributá-lo.

Espera-se, portanto, que, nesse contexto, a jurisprudência do tribunal seja respeitada, mantendo-se seus posicionamentos estáveis, íntegros e coerentes, como impõem o princípio da segurança jurídica e, expressamente, o próprio artigo 926 do CPC.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia Mundial da Saúde Universal

O Dia Mundial da Saúde Universal, também chamado de Dia Internacional da Cobertura Universal de Saúde é celebrado anualmente em 12 de dezembro. A data foi criada por meio da Resolução 72/138 adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2017.



A aprovação da resolução foi o ponto de partida para que o Grupo do Banco Mundial e a Organização Mundial da Saúde (OMS) identificassem a Cobertura Universal de Saúde como prioridade a todas as nações e imprescindível para o alcance do desenvolvimento sustentável, reafirmando, assim, a saúde como direito humano. Desde então, deu-se início à luta pelo direito à cobertura de saúde a todas as pessoas até 2030, data para a conquista dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O objetivo da campanha é conscientizar sobre a necessidade de sistemas de saúde fortes e de cobertura universal, com parceiros de várias áreas, de forma a promover o acesso universal a cuidados de saúde de qualidade, tendo em conta o seu impacto para o desenvolvimento internacional sustentável.

Cobertura Universal de Saúde pode ser definida como “o acesso de todos aos serviços de saúde dos quais precisam as populações, sem acarretar à determinada classe de usuários risco de empobrecimento”. Significa, então, que todas as pessoas, incluindo os mais pobres e vulneráveis, devem ter acesso a uma gama completa de serviços essenciais de saúde, como prevenção, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, sem ficar expostos a dificuldades financeiras.

Dia Internacional da Criança na Mídia

Por isso, é importante que o conteúdo direcionado a elas seja educativo, interessante e completo, e também, que conte com a participação de crianças para que elas tenham sua voz ouvida. É para incentivar a produção de tais conteúdos que a UNICEF instituiu o Dia Internacional da Criança na Mídia. A data deve ser pensada não apenas por canais e produtoras de televisão e rádio, mas também por todos aqueles que desenvolvem conteúdo destinado às crianças, assim como professores, pais e todos aqueles que buscam uma mídia mais inclusiva e educativa.

